



PORTARIA Nº 013/2009

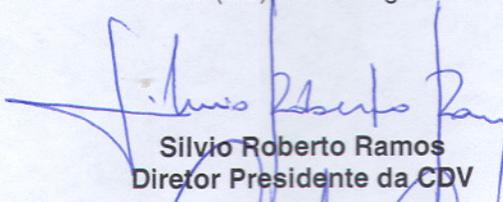
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, considerado as circunstâncias e motivação apresentadas pela Presidência da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, nos autos do processo administrativo nº 3109/2009, e no intuito de assegurar o contraditório e ampla defesa,

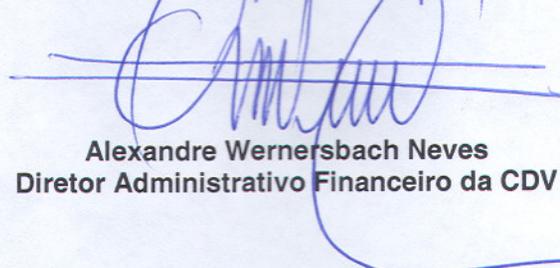
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, improrrogáveis.

Art.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 17 de agosto de 2009.


Silvio Roberto Ramos
Diretor Presidente da CDV


Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Administrativo Financeiro da CDV